Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 42/2019

PORTARIA Nº 167-COTER, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 167-COTER, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 1ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 29 de junho de 2019, e de acodo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária da Companhia de Assuntos Civis (EB70-D-10.005), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS (EB70-D-10.005)

1. FINALIDADE

a. Orientar a Experimentação Doutrinária (Expr Dout) do emprego da Companhia de Assuntos Civis (Cia As Civ) no Exército Brasileiro (EB).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 1.550-Cmt Ex, de 8 de novembro de 2017 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre- SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, 2017.

b. Portaria nº 1.265-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2013 – Aprova o Plano Estratégico do Exército 2015-2018.

c. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária EB70-IR-10.002, 1ª Edição, 2018.

d. Manual de Campanha de Cooperação Civil-Militar (EB70-MC-10.221).

e. Manual de Evacuação de Não Combatentes (MD 33-M-08).

f. Nota Doutrinária Nº 7/2019 – Companhia de Assuntos Civis.

3. OBJETIVOS

a. Desenvolver a doutrina de emprego de Assuntos Civis (As Civ).

b. Orientar a elaboração de Quadro de Organização (QO) para a Cia As Civ.

c. Orientar a elaboração e a revisão de manuais de campanha.

d. Orientar a elaboração dos manuais doutrinários, das notas doutrinárias (ND) e dos Programas-Padrão de Instrução Militar (PPQ e PPA).

e. Orientar a realização da experimentação doutrinária com vistas a verificar a adequação da base doutrinária (B Dout) da Cia As Civ, buscando-se a adequação das estruturas organizacionais (Etta Org) e dos quadros de cargos (QC) e quadros de dotação de material (QDM) a serem adotados.

f. Levantar os dados médios de planejamento (DAMEPLAN) para emprego de OM de As Civ.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Fatos Motivadores

1) Oportunidade de realizar experimentação doutrinária em operação real, validando lições aprendidas para a elaboração de manuais doutrinários.

2) Necessidade de aprovar o QC/QCP experimentais da Cia As Civ a fim de permitir a ativação de sua estrutura, quando necessário.

3) Necessidade de desenvolver capacidade relativa a Assuntos Civis, no âmbito do Exército Brasileiro e do Ministério da Defesa.

b. Concepção Básica

1) A implantação da doutrina da Cia As Civ no EB está sendo executada da seguinte maneira:

a) análise das tarefas de As Civ realizadas pela Força-Tarefa Logística Humanitária, no contexto da Operação Acolhida;

b) adoção, em caráter experimental, do QO da Cia As Civ: B Dout, Etta Org, QC e QDM;

c) seleção de militares com capacitação em As Civ e/ou com perfil para tratar com público civil;

d) capacitação dos militares integrantes da Cia As Civ, durante o preparo do contingente, para possibilitar a execução da Expr Dout;

e) elaboração de ND contendo os fundamentos doutrinários relativos ao emprego da Cia As Civ; e

f) resposta aos elementos essenciais de interesse da doutrina (EEID) previstos na Expr Dout.

2) A Expr Dout ocorrerá sob a orientação do COTER e a execução sob a coordenação do CML.

3) Prosseguimento das Expr Dout, de NOV 2019 a MAR 2020.

4) Consolidação dos resultados das Expr Dout e elaboração dos produtos doutrinários decorrentes, como manuais, cadernos de instrução e QO definitivo.

5) Ajustes do calendário de experimentação nos diversos escalões poderão ser autorizados pelo EME, ao longo do processo de implantação, por solicitação dos envolvidos.

c. Ações a serem executadas

- Cronograma de Atividades – Apêndice II.

5. RELATÓRIOS

a. O órgão executor (CML) deve encaminhar Relatório Parcial, segundo o calendário definido nesta diretriz. Nesse relatório devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) Do que se trata? (Experimentação Doutrinária de QO de...);

2) OM encarregada;

3) Documento gerador (Diretriz EME...);

4) Período abrangido pelo Relatório;

5) Condições de execução (atividades realizadas, exercícios realizados, apoio recebido de outras OM, etc);

6) Dificuldades encontradas;

7) Respostas aos EEID;

8) Outras observações;

9) Sugestões; e

10) Conclusões.

b. O Relatório Final deve abranger os itens acima mencionados com o fechamento de todas as observações levantadas ao longo do trabalho. Na CONCLUSÃO deverá apontar, ainda, os pontos positivos e negativos observados para a condução da Experimentação.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Comando de Operações Terrestres

1) Acompanhar e orientar os trabalhos da experimentação doutrinária.

2) Analisar e consolidar os relatórios recebidos a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout e aperfeiçoar a doutrina de emprego e o QO, emitindo os EEID objetos do exercício da citada experimentação.

3) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com o CML e a FT Log Hum Roraima, envolvidos na Expr Dout.

4) Elaborar os atos oficiais para a aprovação do QO (B Dout, Estrutura Organizacional, QC e QDM), em caráter experimental, de Cia As Civ.

5) Elaborar os atos oficiais para a adoção do QO (B Dout, Estrutura Organizacional, QC e QDM), em caráter definitivo, de Cia As Civ.

6) Orientar a gestão dos recursos, priorizando os necessários para a execução da Expr Dout.

7) Orientar a capacitação profissional, gradual, dos recursos humanos da Força em relação ao tema Assuntos Civis.

8) Elaborar ND, contendo os fundamentos doutrinários relativos a Assuntos Civis, que servirá de base para a Expr Dout e para a elaboração de manuais.

9) Validar o planejamento, acompanhar e orientar a Expr Dout.

10) Propor, em coordenação com o CML, a inclusão de exercício de Assuntos Civis no período do preparo do contingente.

11) Elaborar os diversos programas-padrão (PP), cadernos de instrução (CI) e outros documentos relacionados ao tema As Civ.

12) Coordenar e gerenciar os recursos disponibilizados pelo EME para a execução da Expr Dout.

13) Em função dos resultados da Experimentação, fazer gestões para a elaboração e a atualização dos documentos doutrinários que regulem o emprego de Cia As Civ.

b. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Estabelecer e manter um canal de orientação técnica e doutrinária com o C Dout Ex/EME e CML.

2) Participar da elaboração dos manuais doutrinários.

c. Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB)

1) Apoiar o preparo da Cia As Civ.

2) Enviar militares para compor a Cia As Civ, de acordo com o Quadro de Cargos do 7º contingente.

3) Acompanhar a execução da Expr Dout.

d. Comando Militar do Leste (CML)

1) Nomear militares, com conhecimento e experiência em Assuntos Civis, para exercerem as funções de Gerente (oficial superior) e subgerente (S Ten/Sgt) da Experimentação Doutrinária. Tais militares não devem ser integrantes da Cia As Civ.

2) Encaminhar ao EME e ao COTER os relatórios sobre os EEID avaliados nas Expr Dout realizadas.

3) Incluir as atividades relativas à Expr Dout em seu calendário anual de atividades, caso seja necessário, coordenando com o COTER a inclusão das atividades no contrato de objetivos, a fim de garantir os recursos financeiros necessários e aperfeiçoar a sua aplicação pelas OM envolvidas.

4) Estabelecer e manter um canal técnico com o COTER e o CCOPAB sobre os assuntos relacionados com a Expr Dout da Cia As Civ.

5) Elaborar o Plano de Experimentação Doutrinária de Cia As Civ.

6) Selecionar e capacitar militares que integram o QC experimental da Cia As Civ da FT Log Hum RR.

7) Elaborar e remeter ao COTER o Relatório Parcial da Experimentação Doutrinária (RPED) e o Relatório Final de Experimentação Doutrinária (RFED) sobre as atividades previstas no Apêndice II. O relatório deverá conter propostas de modificações no QO, lições aprendidas e aperfeiçoamentos a serem introduzidos nos manuais e outros documentos doutrinários.

e. Comando Militar do Sul (CMS)

1) Analisar o QO Experimental de Cia As Civ e enviar sugestões ao C Dout Ex/COTER.

2) Estabelecer e manter um canal técnico com o COTER e o CML (7º contingente) sobre os assuntos relacionados com a Expr Dout da Cia As Civ.

3) Planejar a transição e a passagem de funções, de acordo com a mudança de QC, do 6º para o 7º contingente.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. No que concerne a este ODOp, estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias entre o Gerente da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Experimentação Doutrinária de Cia As Civ.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo COTER, conforme determinação do Comandante de Operações Terrestres ou por proposição do órgão executor (CML).

ANEXOS

Anexo"A" – Orientações Gerais.

Anexo"B" – Cronograma da Experimentação Doutrinária.

Anexo"C" – Estrutura organizacional da Cia As Civ da FT Log Hum RR (experimental).

Anexo"D" – Quadro de Cargos da Cia As Civ da FT Log Hum RR (experimental).

ANEXO A - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Orientações gerais para o planejamento e a condução da Expr Dout de Cia As Civ

a. A presente Expr Dout visa desenvolver capacidade relativa a Assuntos Civis, no âmbito do Exército Brasileiro.

b. Sugere-se que seja nomeado um S Ten/Sgt, com experiência em As Civ, para exercer a função de subgerente da Expr Dout, que trabalhará em coordenação com o Gerente da Expr Dout (oficial superior do Cmdo Mil A).

2. Aspectos julgados importantes

a. A Experimentação Doutrinária será conduzida pelo órgão executor (CML), por meio do Gerente da Expr Dout, sob a orientação do COTER.

b. Para essa Experimentação, sugere-se que o órgão executor, por meio do Gerente da Expr Dout, levante a necessidade, se for o caso, de recursos orçamentários e suprimentos (Cl I, III e V), a fim de viabilizar a realização da Experimentação Doutrinária em tela.

c. O levantamento das necessidades de recursos orçamentários e as necessidades de suprimentos (Cl I, III e V) deverão ser encaminhadas ao C Dout Ex/COTER.

d. As conclusões finais da Experimentação devem constar dos relatórios e serem difundidas como lições aprendidas e cadernos de instrução, dentre outros documentos.

3. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)

a. Os militares que compõem a Cia As Civ possuem capacitação na área de Assuntos Civis?

b. Quais medidas devem ser realizadas para melhor capacitação dos militares que compõem a Cia As Civ?

c. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem o estabelecimento e a operação de estruturas de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) para suportar toda necessidade de transmissão para a condução dos processos de apoio à decisão?

d. A estrutura e a organização da Cia As Civ proporcionam uma interface ou ligação com organizações civis (estreitamento dos laços com instituições, organizações e comunidades, com o objetivo de minimizar a probabilidade e os efeitos de possíveis interferências civis, nos objetivos militares)?

e. Qual a estrutura de TIC para ligação com as agências civis/população?

f. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem gerar e compartilhar o fluxo de conhecimentos coletados ou produzidos por instituições militares e civis, nacionais ou internacionais, em uma infraestrutura adequada, visando dar suporte ao decisor, em todos os níveis, para o emprego dos meios e das forças militares terrestres?

g. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar, monitorar e controlar seu apoio logístico?

h. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar, monitorar e controlar o apoio e a coordenação logísticos com os atores civis? (focar em todas as áreas, especialmente nos setores de saúde e interiorização)

i. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem a identificação das possibilidades de aproveitamento dos recursos locais?

j. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem realizar assistência sanitária, adequada e oportuna, aos imigrantes desassistidos, incluindo triagem, estabilização de pacientes, evacuação, diagnóstico, tratamento, hospitalização em campanha e medicina preventiva?

k. A estrutura e a organização da Cia As Civ contribuem para a proteção de civis, incluindo a proteção física, o provimento das necessidades básicas e a defesa dos Direitos Humanos (DH)?

l. A estrutura e a organização da Cia As Civ contribuem para influenciar os diversos públicos existentes (hostil, amigo ou neutro), a fim de obter uma atitude positiva de nossas ações e inibir as percepções contrárias a nossa atuação, contribuindo para o sucesso da operação?

m. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem planejar e conduzir ações de assuntos civis e ações cívico-militares, executando medidas que incluem o planejamento e coordenação das operações de assuntos civis por meio de metas e objetivos delineados?

n. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem o estabelecimento de arquitetura de inteligência (realização de intercâmbio de inteligência com agências e órgãos envolvidos na operação militar, desenvolvimento e manutenção de redes automatizadas de inteligência)?

o. A estrutura e a organização da Cia As Civ permitem obter dados e informações que alimentem o processo de integração terreno-condições meteorológicas-inimigo-considerações civis (PITCIC)?

p. Durante a Operação, foi estabelecido um Centro de Coordenação Civil-Militar (C^3M)?

q. Como funciona o C^3M? (quem preside, quem coordena, quais os objetivos etc.)

r. Durante a Operação, são realizadas reuniões interagências? Como são organizadas essas reuniões?

s. Durante a Operação, foram estabelecidos "**Clusters**" (ou Grupo de Trabalho)? Em que áreas?

t. Como funcionam os "**Clusters**" (ou GT)? A FT Log Hum lidera algum Cluster (ou GT)?

u. Qual o papel da Cia As Civ para minimizar os efeitos da animosidade existente entre brasileiros e venezuelanos, em Pacaraima, em Boa Vista e Manaus?

v. A estrutura e organização da Cia As Civ (experimental) atendem às suas necessidades de emprego?

w. Quais modificações devem ser realizadas para o melhor atendimento das suas necessidades de emprego?

x. Qual a dotação de armamentos e equipamentos da Cia As Civ? Tal dotação é adequada?

y. Os conceitos da Nota Doutrinária de Companhia de Assuntos Civis (Nota Dout Cia As Civ) são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

z. Os conceitos do manual EB70-MC-10.221 – Cooperação Civil-Militar são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

aa. Os conceitos do manual MD 33-M-08 – Evacuação de Não Combatentes são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

bb. Os conceitos do manual MD 33-M-12 – Operações Interagências são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

cc. Os conceitos do manual EB 20-MC-10.201 – Operações em ambiente interagências são válidos? Quais necessitam aprimoramento ou atualização?

dd. Quais as principais atribuições do(a):

- Cmt Cia As Civ;

- Seção Plj e Avl;

- Sec Log;

- Grupo As Gov (Interiorização) - Boa Vista/Pacaraima/Manaus;

- Grupo As Gov (Saúde) - Boa Vista/Pacaraima;

- Grupo As Gov (PRI) - Pacaraima;

- Grupo CIMIC (P Trg) - Boa Vista/Pacaraima;

- Grupo CIMIC (Abrigos) - Boa Vista/Pacaraima/Manaus;

- Grupo CIMIC (PRA) - Boa Vista/Manaus; e

- Grupo CIMIC (Emp Geral) - Boa Vista.

ee. Outros EEID julgados importantes.

ANEXO B- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANO	MÊS	AÇÕES A EXECUTAR	OBSERVAÇÕES
2019	AGO	- Reconhecimento do C Dout e confecção da minuta do QO de Cia As Civ. –	- A cargo do C Dout Ex/COTER
		- Análise do QO Experimental de Cia As Civ.	- A cargo da FT Log Hum Roraima (CMS)
	SET	- Elaborar o QO EXPERIMENTAL da Cia As Civ.	- A cargo do C Dout Ex/COTER
		- Adequação do QO do contingente e seleção dos militares integrantes da Cia As Civ.	- A cargo do CML
		- Emitir diretrizes regulando as Expr Dout específicas para o CML. - Emitir EEID que nortearão as Expr Dout. - Elaborar ND sobre Cia As Civ.	- A cargo do COTER
	OUT-NOV	- Elaboração do Plano de Experimentação Doutrinária de Cia As Civ. - Preparo da Cia As Civ (7º contingente).	- A cargo do CML
	NOV-DEZ	- Resposta dos EEID da Expr Dout.	- A cargo da FT Log Hum Roraima (7º contingente)
2020	JAN	- Elaboração Relatório Parcial de Experimentação Doutrinária (RPED).	- A cargo do CML (FT Log Hum RR/ 7º contingente)
		- Reunião de especialistas (Boa Vista-RR).	- A cargo do COTER (C Dout Ex), CML e FT Log Hum RR
	MAR	- Elaboração Relatório Final de Experimentação Doutrinária (RFED).	- A cargo do CML
	ABR	- Validação de QO.	- A cargo do COTER

ANEXO C- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS (EXPERIMENTAL)

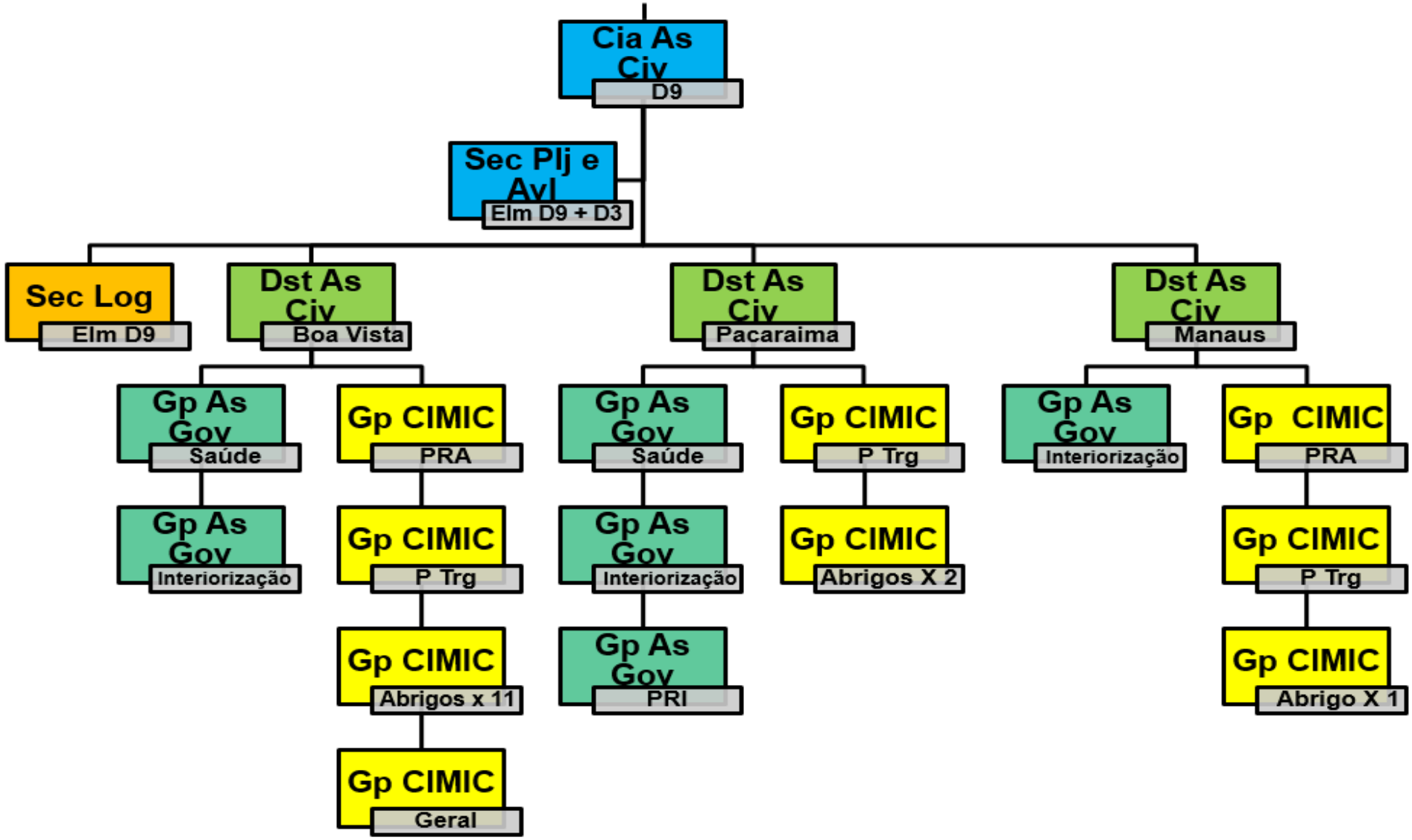

ANEXO D- QUADRO DE CARGOS (QC) DA COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS (EXPERIMENTAL)

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS – FT Log Hum RR				
Discriminação do Cargo	Ocupante	Efetivo	Efet/M	Função na Op Acolhida
1. COMANDO				
Comandante	Of Sp	1	1	Chefe D9/EM
Subcomandante	Of Sp			
Auxiliar	Cap/Ten QAO	1	1	Aux As Civ
Motorista Cmt	Cb/Sd			
2. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO				
Chefe/Of Op	Of Sp	1	1	Adj D9/EM (a)
Avaliador/O Lig	Of	1	1	Adj As Civ (CCOPAB)
Auxiliar	ST/Sgt	1	1	Aux As Civ (CCOPAB)
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA				
Chefe	S Ten/Sgt	1	1	Enc Dep D9
Auxiliar	Sgt	1	1	Aux Enc Dep D9
Auxiliar	Cb/Sd	2	2	Aux Enc Dep D9
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4. DESTACAMENTO DE ASSUNTOS CIVIS – BOA VISTA				
Chefe	Cel/TC	1	1	Coordenador Geral Abrigos (Ch D13)
Subchefe	Maj/Cap	1	1	Adjunto D13
Auxiliar	Ten QAO/OTT/AMAN	1	1	Auxiliar D13
4.1 Grupo CIMIC Nº 1 - Coordenação Geral				
Chefe	Cap/Ten	1	1	Abrigos espontâneos D13
Auxiliar	ST/Sgt	1	1	Abrigos espontâneos D13
Auxiliar	Sgt	1	1	Abrigos espontâneos D13
Auxiliar	Cb/Sd	1	1	Abrigos espontâneos D13
4.2 Grupo CIMIC Nº 2- POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO – PRA				
Chefe	Of Sp	1	1	Coordenador PRA
Adjunto	Of Sp	1	1	Adjunto PRA
Adjunto	Cap/Cap QAO	1	1	Adjunto PRA 1
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	2	2	Aux PRA 1
Auxiliar	Sgt	2	2	Aux PRA 1
Adjunto	Cap/Cap QAO	1	1	Adjunto PRA 2
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Aux PRA 2
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt (feminino)	2	2	Aux PRA 2
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.3 Grupo CIMIC Nº 3 – POSTO DE INTERIORIZAÇÃO E TRIAGEM – P I TRIG				
Chefe	Of Sp	1	1	Coor P I Trig
Adjunto	Of Sp	1	1	Adj Coor P Trig
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Ch Eqp Recepção e Fluxo
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adj Eqp Recepção e Fluxo
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt (Feminino)	1	1	Adjunto
Enc Mat	ST/1° Sgt	1	1	Enc Mat
4.4 Grupo CIMIC Nº 4- PINTOLÂNDIA				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS – FT Log Hum RR				
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.5 Grupo CIMIC Nº 5 – JARDIM FLORESTA				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.6 Grupo CIMIC Nº 6 – TANCREDO NEVES				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.7 Grupo CIMIC Nº 7 – SÃO VICENTE				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.8 Grupo CIMIC Nº 8 – SÃO VICENTE II				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.9 Grupo CIMIC Nº 9 – NOVA CANAÃ				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.10 Grupo CIMIC Nº 10 – RONDON I				
Chefe	Of Sp	1	1	Coordenador
Adjunto	Ten QAO	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.11 Grupo CIMIC Nº 11 – RONDON II				
Chefe	Of Sp	1	1	Coordenador
Adjunto	Ten QAO	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.12 Grupo CIMIC Nº 12 – RONDON III				
Chefe	Of Sp	1	1	Coordenador
Adjunto	Ten QAO	1	1	Adjunto
Adjunto	Ten QAO	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.13 Grupo CIMIC Nº 13 – LATIFE SALOMÃO				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS – FT Log Hum RR				
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.14 Grupo CIMIC Nº 14 – SANTA TEREZA				
Chefe	Ten QAO	1	1	Coordenador
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.13 Grupo de Assuntos de Governo Nº 1 (INTERIORIZAÇÃO)				
Chefe	Cel	1	1	Chefe D12
Subchefe/O Lig	Cel/TC	1	1	Adj D12
Adjunto	Cap/Ten	1	1	Revisão de processos D12
Motorista	Cb/Sd			
4.13.1 Equipe de Especialistas (b)				
Oficial TI	Ten	1	1	Oficial TI
Auxiliar (Idiomas)	ST/1° e 2° Sgt (Espanhol)	3	3	PVES (entrevista/processo)
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.13.2 Equipe As Gov				
Chefe	TC/Maj	1	1	Adjunto D12
Subchefe	CF/CC	1	1	Adjunto D12
Adjunto	Cap/Ten	1	1	Reu familiar/Reu social
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	3	3	Reu familiar/Reu social
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt (Feminino)	2	2	Reu familiar/Reu social
Adjunto	Cap/Ten	1	1	PVES (busca vaga)
Auxiliar	SO/ 1° e 2° Sgt	1	1	PVES (busca vaga)
Auxiliar	ST/ 1° e 2° Sgt	7	7	PVES (busca vaga)
Adjunto	Cap/Ten	1	1	PVES (entrevista/processo)
Auxiliar (Idiomas)	ST/1° e 2° Sgt (Feminino)	3	3	PVES (entrevista/processo)
Auxiliar (Idiomas)	ST/1° e 2° Sgt	2	2	PVES (entrevista/processo)
Adjunto	Maj/Cap	1	1	Adjunto
Auxiliar	Ten/ST/1° e 2° Sgt	2	2	Apoio Social D 12
Auxiliar	SO/1° e 2° Sgt	1	1	Apoio Social D 12
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	2	2	Apoio Social D 12
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.14 Grupo de Assuntos de Governo Nº 2 (SAÚDE)				
Chefe	Cel/TC	1	1	Chefe D11
Adjunto	Of Sp Sau			
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
4.14.1 Equipe de Especialistas (b)				
Nutricionista	Of	1	1	D11
Médico Clinico Geral	Of	4	4	Médico Clínico Geral D11
Pediatra	Of	1	1	Pediatra D11
Farmacêutico	Of	1	1	Farmacêutico D11
Médico Ginecologista	Of	1	1	Médico Ginecologista D11
Auxiliar Farmacêutico	ST/Sgt	1	1	Auxiliar Farmacêutico D11
Enfermeiro	Of	2	2	Enfermeiro D11
Técnico de Enfermagem	ST/Sgt	5	5	Técnico de Enfermagem D11
Enfermeiro	Of	1	1	Enfermeiro Eqp Vacinação D11

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS – FT Log Hum RR				
Técnico de Enfermagem	ST/Sgt	3	3	Técnico de Enfermagem Eqp Vacinação D11
4.14.2 Equipe de As Gov				
Médico Clínico Geral	Of Sp Sau	1	1	Adj D11 (2)
Auxiliar	ST/Sgt (CAS)	1	1	Aux Adm
Motorista Condutor de Veículo de Emergência	Cb/Sd	3	3	Motorista Curso Condutor Veículo Emergência (D11)
Efetivo Comando, Sec Log e Destacamento Boa Vista (c)		**129**		
5. DESTACAMENTO DE ASSUNTOS CIVIS- PACARAIMA				
Chefe	TC	1	1	Coordenador PRI
Motorista	Cb/Sd			
5.1 Grupo de Assuntos de Governo Nº 1 (SAÚDE) – PACARAIMA				
Chefe	Of Sp Sau	1	1	Ch D11- PACARAIMA
Motorista	Cb/Sd			
5.1.2 Equipe de Especialistas – PACARAIMA (b)				
Médico Clínico Geral	Of	2	2	Clínico Geral (D11)- PACARAIMA
Médico Pediatra	Of	1	1	Pediatra (D11)- PACARAIMA
Médico Ginecologista	Of	1	1	Ginecologista (D11)- PACARAIMA
Enfermeiro	Of	1	1	Enfermeiro (D11)- PACARAIMA
Técnico Enfermagem	ST/Sgt/Cb/Sd	4	4	Técnico Enfermagem (D11)
Enfermeiro	Of	2	2	Enfermeiro (D11)- Eqp Vacinação PACARAIMA
Técnico de Enfermagem	ST/Sgt/Cb/Sd	9	9	Técnico Enfermagem Eqp Vacinação (D11)- PACARAIMA
5.1.3 Equipe de As Gov – PACARAIMA				
Motorista Condutor de Veículo de Emergência	Cb/Sd	3	3	Motorista Curso Condutor Veículo Emergência(D11) – PACARAIMA
5.2 Grupo de Assunto de Governo Nr 2 (INTERIORIZAÇÃO)- PACARAIMA				
5.2.1 Equipe de As Gov – PACARAIMA				
Chefe (d)	Of Sp	1	1	Ch Interiorização Pacaraima
Adjunto	Ten/ST/1° e 2° Sgt	6	6	Interiorização
Motorista/Radioperador				
5.3 Grupo de Assuntos de Governo Nr 3 – PRI – PACARAIMA				
Chefe	CC/CT	1	1	Adj Coor PRI- PACARAIMA
Adjunto	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Adj Coor PRI- PACARAIMA
Adjunto	Sgt (Feminino)	1	1	Adj Coor PRI – Seg FEM- PACARAIMA
Motorista/Radioperador	Cb/Sd			
5.4 Grupo CIMIC Nr 1 – P I TRIG – PACARAIMA				
Chefe	TC	1	1	Cmt P I Trig
Subchefe	Maj/Cap	1	1	SubCmt P Trig
Adjunto	ST/Sgt	2	2	Adj Coor P Trig
Adjunto	Sgt Seg FEM	1	1	Adj Coor P Trig
5.5 Grupo CIMIC Nr 2 – ABRIGO JANOKOIDA – PACARAIMA				
Chefe	Ten QAO	1	1	Chefe
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	1	1	Auxiliar
5.6 Grupo CIMIC Nr 3 – ABRIGO BV8 – PACARAIMA				
Chefe	Ten QAO	1	1	Chefe
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	2	2	Auxiliar

COMPANHIA DE ASSUNTOS CIVIS – FT Log Hum RR				
Efetivo Destacamento Pacaraima (c)		**45**		
6. **DESTACAMENTO DE ASSUNTOS CIVIS- MANAUS**				
Chefe	Of Sp	1	1	Chefe PRA
Subchefe	Cap/Ten			
Auxiliar	ST/Sgt			
Motorista	Cb/Sd			
6.1 Grupo de Assuntos de Governo Nº 1 (INTERIORIZAÇÃO) – MANAUS				
6.1.1 Equipe As Gov – MANAUS				
Chefe (d)	Of Sp	1	1	Coordenador
Adjunto	CC	1	1	Adj Coor
Auxiliar	SO/1° e 2° Sgt	1	1	Aux Interiorização (RF/RS)
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt	2	2	Aux Interiorização (RF/RS)
6.1.1 Equipe de Especialistas – MANAUS				
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt (ESPA-NHOL)	3	3	Aux Interiorização (RF/RS)
6.2 Grupo CIMIC Nr 1 – ALOJAMENTO DE TRÂNSITO- MANAUS				
Chefe	Ten QAO	1	1	Adjunto
Auxiliar	ST/ 1° e 2° Sgt	1	1	Auxiliar
Auxiliar	ST/ 1° e 2° Sgt	1	1	Auxiliar
6.3 Grupo CIMIC Nr 2 – PRA- MANAUS				
Chefe	Cap/Cap QAO	1	1	Adjunto PRA Manaus
Adjunto	Ten QAO	1	1	Adjunto PRA Manaus
Auxiliar	ST/1° e 2° Sgt CAS	1	1	Auxiliar PRA Manaus
Auxiliar	Sgt (Feminino)	1	1	Auxiliar PRA Manaus
6.4 Grupo CIMIC Nr 3 – P I TRG- MANAUS				
Chefe	Of Sp	1	1	Coor P I Trg Manaus
Adjunto	ST/ 1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto P I Trg Manaus
Adjunto	ST/ 1° e 2° Sgt	1	1	Adjunto P I Trg Manaus
Efetivo Destacamento Manaus (b)		**19**		
Efetivo Total Cia As Civ (b)		**193**		

Observações:

(a) Acumula a função de Subcomandante da Cia As Civ.

(b) Tipo e quantidade de especialistas variável, de acordo com a missão.

(c) Efetivo sem levar em conta os motoristas/R Op, tendo em vista que, na Operação Acolhida, os motoristas estão centralizados na Base de Administração e Apoio.

(d) Acumula a função de Chefe do Gp As Gov e Ch Eqp As Gov.